



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

RESOLUÇÃO nº 165/2022

Autoria: Ver. Robson de Almeida Pereira

Ementa: *Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao “Sr. José Nivaldo Alves de Souza (Bateria)”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e com o art. 163, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; aprovou a seguinte Resolução:


Art. 1º. *Concede Título de Cidadão Canhotinhense a “Ilmo. Sr. José Nivaldo Alves de Souza (Bateria)”*, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Canhotinho.

Art. 2º. O Certificado de Honraria de que trata o art. 1º desta Resolução será entregue ao homenageado em sessão solene e festiva em horário e dia previamente combinado pela presidente da Câmara, o autor do Projeto de Resolução e o (a) outorgado (a).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 29 de novembro de 2023.


Adelson José de Lima
Presidente

PUBLICADO

Em: 29 / 11 / 23

Assinatura